

Urbanos (SE-U), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Valor: 6.942.500,74

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de 360 dias corridos.

Fonte: Exercício Financeiro de **2024** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141- Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 6.942.500,74

Assinatura: 19/04/2024.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
DIRETOR-EXECUTIVO GERAL DO DER-ES
Protocolo 1307632

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 101/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo E-Docs Nº: 2021-M6WZM

Forma de Contratação: Edital RDC Eletrônico Nº 002/2022

ID CidadES TCEES:

2022.500E0100014.01.0050

Contratado: CONSÓRCIO D.A.F. NOVA VISÃO - ES.

CNPJ: 48.672.029/0001-46

Objeto: ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO COM MUDANÇA NOS PERCENTUAIS.

Alteração de Composição do Consórcio

Ficam alterados os percentuais de participação das empresas no Consórcio, como a seguir discriminado:

D. FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Participação Original 63,90% - Participação Atual 55,00%

ARMANDO CUNHA S.A

Participação Original 35,00% - Participação Atual 43,90%

FERREIRA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA

Participação Original 1,10% - Participação Atual 1,10%

Assinatura: 23/04/2024.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER-ES
Protocolo 1307317

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2024-HLJCX

Forma de Contratação: Edital Tomada de Preços Nº 001/2022.

Contratada: LUGARE ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: 04.670.695/0001-70

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 29/04/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em **24/12/2024**.

Assinatura: 23/04/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER- ES
Protocolo 1307728

ERRATA

Retifica-se mediante a presente ERRATA os prazos de vigência e execução do 3º TA do Contrato nº 007/2021,

firmado com o **CONSORCIO SUPERVISOR DSFS**, assinado em 08 de fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial/ES, de 09/02/2024, ref. ao processo nº 2021-1CF9D.

Onde se lê:

Vigência:

a contar de 21/05/2024

encerraria aos 20/05/2024

a se encerrar em 18/08/2024

Execução

a contar de 16/02/2024

encerraria aos 15/02/2024

a se encerrar em 15/05/2024

Leia-se:

Vigência:

a contar de 22/05/2024

encerraria aos 21/05/2024

a se encerrar em 19/08/2024

Execução

a contar de 28/01/2024

encerraria aos 27/01/2024

a se encerrar em 26/04/2024

Vitoria, 22 de abril de 2022.

Marcelo Farias Teixeira

Gerente de Licitações e Contratos

Protocolo 1307109

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESOLUÇÃO CERH Nº 001, de 10 de abril de 2024.

Tornar público a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, Biênio 2024/2025.

O Conselho Estadual Recursos Hídricos - CERH, no uso das suas atribuições legais e considerando o artigo 9º, parágrafo 1º do Regimento Interno que prevê que as designações ou indicações dos membros do CERH, feitas pelo Poder Público, pelos Usuários de Recursos Hídricos e pela Sociedade Civil Organizada com representatividade na comunidade, serão publicadas na forma de Resolução, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a composição do CERH para o Biênio 2024/2025, na forma abaixo:

I - PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

Titular: FABIO AHNERT

Suplente: JOSÉ ROBERTO JORGE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

Titular: FABRICIO VALENTIM ZANZARINI

Suplente: WILMONDES MAGALHÃES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- SEDURB

Titular: LIGIA DAMASCENO DE LIMA
Suplente: CARLOS ROBERTO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

Titular: SAMYR CHAMBELA DA SILVEIRA
Suplente: JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

Titular: JAQUELINE GRAZIELA MALACARNE
Suplente: DRIELLE SEIBERT DE MELLO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

Titular: ROBERTO DA COSTA LAPERRIERE JUNIOR
Suplente: CARLOS ROBERTO BRANDÃO LOCATELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Titular: GILBERTO FONSECA BARROSO
Suplente: DIOGO COSTA BUARQUE

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES

Titular: ANDRÉ ROMERO DA SILVA
Suplente: WANDERSON ROMÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - AMUNES

Titular: STHEPHANIE C. ZUCOLOTO MAGALHÃES
Suplente: CHRISTIANE LINHALIS

II - USUÁRIOS**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESPÍRITO SANTO - FINDES**

Titular: JENNIFER OLIVA CORONEL
Suplente: SÉRGIO FANTINNI DE OLIVEIRA

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESPÍRITO SANTO - FAES

Titular: MURILO ANTONIO PEDRONI
Suplente: FERNANDA ESTEVES FLEURY DE FREITAS

CONCESSIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO - CESAN

Titular: ANDRÉ LUIZ SEFIONE
Suplente: JUCIANE DA SILVA MOTTA

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA - EDP ESPÍRITO SANTO

Titular: JORGE VILCHEZ GUERRERO
Suplente: JOSÉ LUÍS DELAI JUNIOR

ASSOCIAÇÃO DE IRRIGANTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASSIPES

Titular: THIAGO LUIZ ORLETTI
Suplente: ARNALDO LUIS SILVA JÚNIOR

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FECOMÉRCIO

Titular: ALMIR BRESSAN JUNIOR
Suplente: CESAR BRESSAN

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPEMIRIM - CBH RIO ITAPEMIRIM

Titular: ANA ELOISA SORRILHA
Suplente: PAULO HENRIQUE MOULIN BREDA
SINDICATO DA INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIROCHAS

Titular: VICTOR ATHAYDE SILVA
Suplente: JOHANN SOARES DE OLIVEIRA

CONCESSIONÁRIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - BRK AMBIENTAL

Titular: PAULO HENRIQUE BREDA MOULIN
Suplente: [..]

III - ORGANIZAÇÃO CIVIL DE RECURSOS HÍDRICOS**ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA FORÇA VERDE - AFV**

Titular: WEBER ALVES DA ROCHA
Suplente: IBERÊ SASSI

INSTITUTO MARCOS DANIEL

Titular: YHURI CARDOSO NÓBREGA
Suplente: MARCELO RENAN DE DEUS SANTOS

SOCIEDADE DOS AMIGOS DO VALE DO CASTELO - SAVAC

Titular: DANIELA PEREIRA MENDES
Suplente: HILDETE JORGE CALIMAN

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESPÍRITO SANTO - FETAES

Titular: JOEL DE ABREU
Suplente: CLÉBIO MARQUES BRAMBATI

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES

Titular: MARIA HELENA ALVES
Suplente: NADJA LIMA GORZA

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO ESPÍRITO SANTO - APEA-ES

Titular: SARA APARECIDA FRANCISCO
Suplente: MIREILE PERDIGAO PAIVA GONÇALVES

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO NOVO - CBH RIO NOVO

Titular: MAURÍCIO VIEIRA GOMES
Suplente: ANTONIO MARCOS ORLANDI

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ITABAPOANA - CBH ITABAPOANA

Titular: JUAN RICARDO CARVALHO SENNA
Suplente: ALEX GEAQUINTO LEAL

Vitória, 10 de abril de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES
PRESIDENTE CERH
Protocolo 1307665

PORTARIA Nº 016-S, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta a utilização de recursos referentes à modalidade Investimento Direto do 1º Ciclo do PROESAM e prorroga os trabalhos da Comissão de Acompanhamento do PROESAM.

Considerando a Lei nº 11.255, de 16/04/2021, publicada no DIO-ES em 19/04/2021, que criou o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM; Considerando o Decreto nº 4897-R, de 02/06/2021, publicado no DIO-ES em 07/06/2021, que regulamentou o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM (Lei nº 11.255/2021) e que trata sobre a implantação e operação do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM no âmbito do Estado do Espírito Santo; Considerando os Art. 9º e Art. 10º da PORTARIA Nº 012-R, de 04 de outubro de 2021, publicada no DIO-ES em 05/10/2021, que disciplina a instituição da modalidade de investimento direto ao ciclo; Considerando a DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL DO FUNDÁGUA Nº 023, de 22 de setembro de 2022, que aprovou o remanejamento de recursos disponibilizados pelo FUNDÁGUA, via Subconta Cobertura Florestal, para a modalidade de investimento direto; Considerando a DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDÁGUA Nº 031, de 20 de setembro de 2022, que aprovou o remanejamento de recursos disponibilizados pelo FUNDÁGUA, via Subconta Recursos Hídricos, para a modalidade de investimento direto; e Considerando as informações constantes no Processo 2021-6DKFD (Sistema E-Docs);

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a modalidade de Investimento Direto do Primeiro Ciclo do PROESAM para as ações, aquisições, contratações ou projetos a serem implantados diretamente pela SEAMA.

Art. 2º. Somente terão acesso aos bens os municípios aderentes ao PROESAM com contrato assinado no primeiro interstício e que tenham sido listados no Primeiro Ranking PROESAM, de junho de 2023.

Art. 3º. Os bens materiais permanentes adquiridos serão transferidos aos municípios que aderiram ao primeiro ciclo do PROESAM por meio de Termo de Doação, que deverá conter as regras para a cessão dos bens, como prazo de retirada e documentação

necessária.

Parágrafo único. Caso os municípios não cumpram as exigências do Termo de Doação no prazo estipulado, os bens serão doados, a critério da SEAMA:

1. Ao BPMA da região do município
2. Aos Parques Estaduais do IEMA
3. À sede da SEAMA

Art. 4º. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral de Convênios (CRCC) atualizado e válido e da Certidão de Débitos Ambientais (CNDAs ou CPENDA) do IEMA é obrigatória.

Art. 5º A relação das ações, aquisições, contratações ou projetos a serem implantados diretamente pela SEAMA encontram-se no Anexo I, bem como seu valor global.

Art. 6º. Ficam prorrogados os trabalhos da Comissão de Acompanhamento do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM até o dia 30 de março de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de abril de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANEXO I

- Subconta Recursos Hídricos/FUNDÁGUA

Item	Descrição da despesa	Unidade	Quant.
1	Valor da modalidade Investimento Direto	R\$	2.418.000,00
1.1.	GPS (Global Positioning System) Portátil	un	51
1.2.	Decibelímetro digital portátil	un	51
1.3.	Câmera Fotográfica Digital	un	51
1.4.	Contentor de Lixo com Tampa 1000 Litros	un	204
1.5.	Cursos de capacitação para a gestão ambiental municipal	Turmas*	150

* o quantitativo de turmas é estimado e dependerá do número de cursos a serem aplicados e da capacidade de execução durante o período pretendido.

- Subconta Cobertura Florestal/FUNDÁGUA

Item	Descrição da despesa	Unidade	Quant.
1	Valor da modalidade Investimento Direto	R\$	3.510.000,00
1.1.	- Computador completo de alta performance (Workstation com 2 monitores)	un	51
1.2.	- Computador desktop (All In One) com monitor para vídeo conferência	un	51
1.3.	- Estabilizadores	un	102